

## Ministério de Minas e Energia

**SECRETARIA EXECUTIVA**  
**SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO**  
**E ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2018 - UASG 320004**

Nº Processo: 48300002036201726.  
 PREGÃO SISPP Nº 14/2018. Contratante: MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA -.CNPJ Contratado: 04989104000121. Contratado : ARABERA TRADUCOES TECNICAS S/S -LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de tradução e versão de texto, sob demanda, na modalidade simples, interpretação consecutiva, interpretação simultânea e locação de equipamentos para interpretações simultânea, para o Ministério de Minas e Energia. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 2.271/1997, IN 05/2017 e nº 2/2008. Vigência: 01/11/2018 a 01/11/2019. Valor Total: R\$12.834,00. Fonte: 134032183 - 2018NE800456. Data de Assinatura: 01/11/2018.

(SICON - 05/11/2018) 320004-00001-2018NE800071

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2018 - UASG 320004**

Nº Processo: 48300002036201726.  
 PREGÃO SISPP Nº 14/2018. Contratante: MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA -.CNPJ Contratado: 18782546000107. Contratado : PROFOXNETWORKS SOLUCOES EIRELI -.Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de tradução e versão de texto, sob demanda, na modalidade simples, interpretação, consecutiva, interpretação simultânea e locação de equipamentos para interpretação simultânea, para o Ministério de Minas e Energia. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 2.271/1997, IN nº 05/2017 e nº 2/2008. Vigência: 01/11/2018 a 01/11/2019. Valor Total: R\$126.080,00. Fonte: 134032183 - 2018NE800457. Data de Assinatura: 01/11/2018.

(SICON - 05/11/2018) 320004-00001-2018NE800071

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2018 - UASG 320004**

Número do Contrato: 30/2015.  
 Nº Processo: 48000000929201551.  
 PREGÃO SISPP Nº 23/2015. Contratante: MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA -.CNPJ Contratado: 08247960000162. Contratado : REAL JG SERVICOS GERAIS EIRELI -.Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato nº 30/2015-MME. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 30/11/2018 a 30/11/2019. Valor Total: R\$2.017.743,24. Fonte: 134032183 - 2018NE800012. Data de Assinatura: 01/11/2018.

(SICON - 05/11/2018) 320004-00001-2018NE800071

**AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 121/2018 - UASG 323028**

Nº Processo: 48500002978201839 . Objeto: Contratação do uso do Sistema Integrado de Gestão Patrimonial SIADS, produzido pelo Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO), sob a Gestão da Secretaria do Tesouro Nacional (STN.) Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XVI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Prestação de serviços de informática a pessoa jurídica de direito público interno. declaração de Dispensa em 30/10/2018. UBIRATA BARTOLOMEU PICKRODT SOARES. Superintendente de Licitações e Controle de Contratos e Convênios. Ratificação em 30/10/2018. ANDRE PEPITONE DA NOBREGA. Diretor-geral. Valor Global: R\$ 108.428,87. CNPJ CONTRATADA : 33.683.111/0001-07 SERVICIO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO).

(SIDEC - 05/11/2018) 323028-32210-2018NE800034

**AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL**  
**E BIOCMBUSTÍVEIS**  
**NÚCLEO REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO DO ABASTECIMENTO**

**COMUNICADO N.º 185, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2018**

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, torna pública, sob a forma de extrato, a convocação para deslacs e análises de amostras-testemunhas:

Diamante Distribuidora de Petróleo Ltda.  
 CNPJ nº 14.415.656/0001-80  
 Rodovia Alexandre Balbo, Km 329 - Eng. Carlos Lacerda Chaves  
 CEP: 14057-800 - Ribeirão Preto - SP

1. Informamos a Vossas Senhorias que o Revendedor Varejista de Combustíveis "Auto Posto Trentino Ltda." CNPJ nº 10.750.924/0001-69 solicitou, como faculdade processual a seu dispor, análise de Amostras-Testemunhas relativas ao Documento de Fiscalização nº 531799, de 16/05/2018, constante do processo administrativo nº 48620.001166/2018-18. As análises foram agendadas conforme informações abaixo:

Termo de Coleta de Amostra / Data	Produto	Número dos DANFES/ envelopes das Amostras-testemunha
DF 531799, de 16/05/2018 Amostra 54038 /CP 54037	Etanol Hidratado Comum (Teor de metanol)	DANFE 294601/ 55258 DANFE 298133/ 12921099 e 12921100 DANFE 300098/ 12940710 e 12940711

2. Os Testes serão realizados às 10:30 do dia 05/12/2018 no Laboratório de Análises de Combustíveis do Instituto de Pesquisas Tecnológicas. Endereço: Av. Professor Almeida Prado, 532, Cidade Universitária. CEP: 05508-901, Butantã, São Paulo - SP.

3. Fica, portanto, facultada a essa distribuidora, fornecedora do combustível em questão, acompanhar o deslacs da referida amostra-testemunha.

4. As análises contarão com a presença de um agente da ANP, que anteriormente verificará a integridade das amostras, podendo não liberá-las para análise.

5. O distribuidor deverá se fazer presente por meio de representante, que deverá apresentar as amostras, acompanhar a abertura das mesmas e, ao final, assinar o Documento de Fiscalização.

6. Caso deseje acompanhar as análises laboratoriais não protegidas por confidencialidade, o distribuidor deverá nomear pessoa habilitada - portadora de carteira expedida pelo Conselho Regional de Química (CRQ). O agente de fiscalização da ANP sempre poderá acompanhar esses ensaios.

Outros esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone: (11) 2276-1337.

SERGIO HENRIQUE SOUSA ALMEIDA  
 Chefe do Núcleo

**COMUNICADO N.º 186, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2018**

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, torna pública, sob a forma de extrato, a convocação para deslacs e análises de amostra-contraprova e/ou amostra-testemunha:

Auto Posto Engenheiro Ltda.  
 CNPJ nº 10.606.946/0001-50  
 Avenida Engenheiro Caetano Álvares, 983 - Limão  
 CEP 02521-005 - São Paulo - SP

1. Informamos a Vossas Senhorias que a análise das Contraprovas e/ou Amostras-Testemunhas relativas ao Termo de Coleta de Amostra contido no Documento de Fiscalização nº 524594, de 28/05/2018, constante do processo administrativo nº 48620.000788/2018-11 foram agendadas, conforme informações abaixo:

Termo de Coleta de Amostra / Data	Produto	Nº do lacre do envelope (amostra/contraprova)
524594, de 28/05/2018	Etanol Hidratado Comum (Massa específica e Teor alcoólico)	63799/63800
524594, de 28/05/2018	Etanol Hidratado Comum (Massa específica e Teor alcoólico)	63798/63797

2. Os Testes serão realizados às 13:30 do dia 05/12/2018 no Laboratório de Análises de Combustíveis do Instituto de Pesquisas Tecnológicas. Endereço: Av. Professor Almeida Prado, 532, Cidade Universitária. CEP: 05508-901, Butantã, São Paulo - SP.

3. Conforme § 3º do art. 13 do Decreto nº 2.953, de 28 de janeiro de 1999, as despesas referentes aos ensaios laboratoriais das contraprovas deverão ser arcadas pelo autuado. Para informações a respeito do pagamento das análises contatar o Sr. Marcelo Mendonça pelo telefone (11) 3767-4552. As análises das contraprovas e amostras-testemunha não serão autorizadas sem a comprovação do pagamento da respectiva taxa.

4. A abertura das contraprovas contará com a presença de um agente da ANP, que verificará a integridade das amostras, fazendo constar do Documento de Fiscalização suas observações acerca das condições do(s) envelope(s) e do(s) frasco(s) entregue(s) e, eventualmente, encaminhando o(s) envelope(s) da(s) contraprova(s) para análise pericial.

5. O revendedor deverá se fazer presente por meio de representante, que deverá apresentar as amostras, acompanhar a abertura das mesmas e, ao final, assinar o Documento de Fiscalização.

6. Caso deseje acompanhar as análises laboratoriais não protegidas por confidencialidade, o posto revendedor deverá nomear pessoa habilitada - portadora de carteira expedida pelo Conselho Regional de Química (CRQ). O agente de fiscalização da ANP sempre poderá acompanhar esses ensaios.

Outros esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone: (11) 2276-1337.

SERGIO HENRIQUE SOUSA ALMEIDA  
 Chefe do Núcleo

**COMUNICADO N.º 187, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2018**

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, torna pública, sob a forma de extrato, a convocação para deslacs e análises de amostra-contraprova e/ou amostra-testemunha:

Auto Posto MC do Novo Mundo Ltda.  
 CNPJ nº 11.124.902/0001-56  
 Alameda Primeiro Sargento Basílio Nogueira da Costa, 67 - Paruque Novo

Mundo

CEP 02186-040 - São Paulo - SP

1. Informamos a Vossas Senhorias que a análise das Contraprovas e/ou Amostras-Testemunhas relativas ao Termo de Coleta de Amostra contido no Documento de Fiscalização nº 531930, de 12/06/2018, constante do processo administrativo nº 48620.000675/2018-15 foram agendadas, conforme informações abaixo:

Termo de Coleta de Amostra / Data	Produto	Nº do lacre do envelope (amostra/contraprova)
531930, de 12/06/2018	Gasolina C Comum (Teor de etanol)	48412/59193

2. Os Testes serão realizados às 14:30 do dia 05/12/2018 no Laboratório de Análises de Combustíveis do Instituto de Pesquisas Tecnológicas. Endereço: Av. Professor Almeida Prado, 532, Cidade Universitária. CEP: 05508-901, Butantã, São Paulo - SP.

3. Conforme § 3º do art. 13 do Decreto nº 2.953, de 28 de janeiro de 1999, as despesas referentes aos ensaios laboratoriais das contraprovas deverão ser arcadas pelo autuado. Para informações a respeito do pagamento das análises contatar o Sr. Marcelo Mendonça pelo telefone (11) 3767-4552. As análises das contraprovas e amostras-testemunha não serão autorizadas sem a comprovação do pagamento da respectiva taxa.

4. A abertura das contraprovas contará com a presença de um agente da ANP, que verificará a integridade das amostras, fazendo constar do Documento de Fiscalização suas observações acerca das condições do(s) envelope(s) e do(s) frasco(s) entregue(s) e, eventualmente, encaminhando o(s) envelope(s) da(s) contraprova(s) para análise pericial.

5. O revendedor deverá se fazer presente por meio de representante, que deverá apresentar as amostras, acompanhar a abertura das mesmas e, ao final, assinar o Documento de Fiscalização.

6. Caso deseje acompanhar as análises laboratoriais não protegidas por confidencialidade, o posto revendedor deverá nomear pessoa habilitada - portadora de carteira expedida pelo Conselho Regional de Química (CRQ). O agente de fiscalização da ANP sempre poderá acompanhar esses ensaios.

Outros esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone: (11) 2276-1337.

SERGIO HENRIQUE SOUSA ALMEIDA  
 Chefe do Núcleo

**COMUNICADO Nº 188, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2018**

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, torna pública, sob a forma de extrato, a convocação para deslacs e análises de amostra-contraprova e/ou amostra-testemunha:

Auto Posto Super Cupecê Ltda.  
 CNPJ nº 25.334.110/0001-10  
 Avenida Cupecê, 2202 - Jardim Prudência  
 CEP 04366-100 - São Paulo - SP

1. Informamos a Vossas Senhorias que a análise das Contraprovas e/ou Amostras-Testemunhas relativas ao Termo de Coleta de Amostra contido no Documento de Fiscalização nº 525346, de 18/04/2018, constante do processo administrativo nº 48620.000787/2018-76 foram agendadas, conforme informações abaixo:

Termo de Coleta de Amostra / Data	Produto	Nº do lacre do envelope (amostra/contraprova)
525346, de 18/04/2018	Gasolina C Comum (Teor de Etanol)	47758/47757
525346, de 18/04/2018	Gasolina C Aditivada (Teor de Etanol, teor de metanol e marcador)	47760/47759

